



Justiça quebra sigilo de presidente do TJ-SP morto e de sua viúva

19/05/2012

A Justiça de São Paulo decretou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Antonio Carlos Viana Santos, morto em 2011, e da viúva dele, a advogada Maria Luiza. A medida foi determinada após pedido do Ministério Público de São Paulo, que conduz um inquérito civil para apurar o suposto enriquecimento ilícito do casal por meio da venda de sentenças e tráfico de influência, conforme noticiou o jornal *Folha de S.Paulo*.

No inquérito, a Procuradoria investiga denúncia que indica uma negociação para privilegiar um pecuarista e ex-prefeito em uma causa do TJ-SP, em troca do pagamento de propina ao desembargador, então presidente da corte.

Santos assumiu a direção do TJ em 2010 e foi encontrado morto em casa no dia 26 de janeiro do ano passado.

O advogado de Maria Luiza, Edson Sampaio, afirmou que "o Ministério Público está sendo midiático, porque o inquérito correu sem que ela [a viúva] fosse ouvida", e que a advogada forneceria à Procuradoria todas as informações para mostrar que não cometeu quaisquer crimes.

O advogado dos herdeiros de Viana Santos, João Augusto Porto Costa, disse que a família do magistrado não foi notificada sobre o teor do inquérito, mas foi consultada e não se opôs à quebra dos sigilos, "por confiar no trabalho do Ministério Público".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-mai-19/justica-quebra-sigilo-presidente-tj-sp-morto-viuvav/>